



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Comissão Permanente de Pareceres

OBJETO: Projeto de Lei n.º 084/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

RELATÓRIO

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a receber Bem Imóvel a título de Doação, visando a implementação do sistema viário do município.

Consta em anexo a justificativa, dando conta da necessidade da medida.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, no que se refere ao mérito, cabe ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o presente projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 084/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 05 de dezembro de 2022.


Pablo Cesar Freitas Campelo
Presidente.


Marco Aurélio Tyska
Secretário.


Celso Roberto Jeske
Membro.